



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 3006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 002/2022 para Reequilíbrio Econômico Financeiro - Novo Rio Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2022 PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NOVO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF. .11.166.265/0002-61, com sede na BR 101 nº 37 Distrito de Itamarati no Município de Ibirapitanga – BA representado pelo Srª. **ANGELITA QUEIROZ SANTANA**, inscrita no CPF/MF. 450.389.535-49 e RG nº. 07.231.544-06 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, PARA O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Através do presente termo, em conformidade com a Cláusula Nona da ata 002/2022, resolvem as partes, efetuar o aditamento de valor da Ata 002/2022, **R\$ 578,300,00 (quinhentos e setenta e oito mil e trezentos reais)**, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, devido aos diversos aumentos incidentes sobre os produtos no mercado afeto, nos termos da revisão de preços descrita abaixo e nos documentos que instruem o presente processo.

LOTE I - SEDE DO MUNICÍPIO

Descrição	Und.	Quant.	V Unit. Anterior	V Total Ant.	V. Unt. Atual	Valor Total Atual	%	V. Aditivo
Gasolina Comum	Litros	190.000	6,92	1.314.800,00	8,09	1.537.100,00	16,95%	
Etanol	Litros	80.000		-		0,00		
Óleo Diesel Comum	Litros	100.000	5,53	553.000,00	7,29	729.000,00	32,20%	
Óleo Diesel S10-Filtrado	Litros	100.000	5,59	559.000,00	7,39	739.000,00	31,83%	
				2.426.800,00		3.005.100,00		578.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata do Registro de Preço **002/2022**, do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, realizada em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga (BA), 09 de março de 2022

**JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO
CONTRATANTE**

**NOVO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PETRÓLEO LTDA EPP
CNPJ/MF. .11.166.265/0002-61
ANGELITA QUEIROZ SANTANA
CPF/MF. 450.389.535-49
REPRESENTANTE LEGAL**

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia